



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Ofício 025/91-GP.
17/06/91

PROJETO DE LEI Nº 022/91

"DESAPROPRIA IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PEDRO SELESTE MARON FERNANDES, Prefeito Municipal de Major Vieira, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a desapropriação amigável de uma área rural de propriedade da Sra. Donida Costa, medindo 32.645,00 m², (3,2 ha.) integrante de uma área maior medindo 2.235.000,00 m², localizada em Butiá, neste Município, devidamente matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas sob o nº 863, tendo as seguintes confrontações:

AO NORTE: Com a estrada municipal que a liga a sede do município, a localidade de Rio Claro e, além desta, com terras pertencentes a mesma proprietária, numa extensão de 527,00 ml;

AO SUL: com a antiga Estrada Municipal que ligava a sede do Município a localidade de Rio Claro, e por intermédio desta, ainda, com terras pertencentes ao Sr. Felipe Schumacher, numa extensão de 530,00 ml;

AO OESTE: com um Arroio e, além deste com terras pertencentes ao Sr. Nestor Alves de Lima, em uma extensão de 32,00 ml.

§ 1º : Sobre o imóvel encontra-se edificado um pequeno paiól, execução em madeira, que se integra ao ato expropriatório.

§ 2º : A área desapropriada de que trata este artigo, em caráter amigável e de interesse público, destinada a exploração de cascalheira, foi avaliada pela Comissão de Avaliação, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Art.2º- As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta da dotação: 4.210/84 - Aquisição de Imóveis, do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de junho de 1991.

Pedro Seleste Maron Fernandes
Pedro Seleste Maron Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
DAR PARECER

Em 18 de Junho de 1991